

GT 3 - JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E DEMOCRACIA: CRIMES MOTIVADOS POR INTOLERÂNCIA POLÍTICA NO INQUÉRITO DAS FAKE NEWS.

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1^a edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

COELHO; Renata Santa Cruz¹

RESUMO

Esta pesquisa pretende entender a atuação das instituições judiciais brasileiras, nos crimes motivados por intolerância política, praticados com atos atentatórios à democracia, no período de 2018 a 2020, a partir da análise dos inquéritos policiais, notadamente os derivados do inquérito instaurado no âmbito do Supremo Tribunal Federal e da Comissão Parlamentar de Inquéritos das Fake News, e pensar em políticas públicas de Justiça de Transição para prevenir tais crimes. A construção desta pesquisa parte do seguinte conjunto de hipóteses: os crimes motivados por intolerância política e a realização de atos atentatórios ao regime democrático podem ser expressão direta do período autoritário militar (1964-1985). Se os crimes motivados por intolerância política têm como padrão em sua argumentação o revisionismo histórico e a utilização de informações que não correspondem aos fatos históricos, então grande parte desses ataques à democracia e à liberdade de expressão ocorrem porque o Brasil não concluiu seu processo de justiça transicional. Um levantamento do Barômetro das Américas – LAPOP, coordenado pela universidade americana Vanderbilt e desenvolvido, no Brasil, pelo Centro de Economia e Política do Setor Público da Fundação Getúlio Vargas – FGV, apontou que 52% dos eleitores de direita atualmente apoiam a dissolução do STF em momentos de dificuldade. O dado mais preocupante, contudo, foi o seguinte: cerca de um terço da população brasileira também é favorável a um golpe militar. Pretende-se verificar quais são as políticas públicas necessárias, em matéria de Justiça de Transição, que permitam enfrentar os crimes motivados por intolerância política, com prática de atos atentatórios à democracia, bem como pensar em um modelo de políticas de memória utilizadas em outros países, que dialogaram com a sociedade sobre as violações de direitos humanos cometidas em seu passado. A atuação de instituições judiciais brasileiras é peça importante para compreender o processo político persecatório, característico de períodos marcadamente autoritários da nossa história. Pesquisar o processo de transição de um período autoritário para um regime democrático nos permite conhecer como a sociedade consegue lidar com as violações de direitos cometidas em seu passado para que não se repita. Nesse sentido, é importante entender o que resta das ditaduras e das transições, identificando, em especial, os elementos de continuidade que expressam o exercício dos crimes motivados por intolerância política.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia, Fake News, Intolerância política, Justiça de Transição

¹ UNICAP DOUTORANDA EM DIREITO, renatasantacruzcoelho@hotmail.com